



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br
Mangaratiba, 15 de dezembro de 2025

Ano VII - Edição 555

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
www.mangaratiba.rj.leg.br



PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[facebook.com/camaramangaratiba](https://www.facebook.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://www.youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto: contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S
M E S A D I R E T O R A
M E S A D I R E T O R A



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior
Alcimar Moreira Carvalho
Antonio Cesar dos Santos Junior
Cecília Ribeiro Cabral
Daniel de Souza Vasconcellos
João Felippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Mair Araújo Bichara
Marcio Sarguis Telhado
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Yury Aguiar dos Reis



ATO 39/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº39/2025.

“CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 42, §3º inciso III da Lei Orgânica Municipal e 177 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Sessão Extraordinária para o dia 16 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação das matérias abaixo descritas:

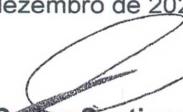
• Mensagem nº68/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal que “Altera a alínea “a” do §1º do artigo 293 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”;

• Mensagem nº69/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-alimentação de Natal aos servidores ativos (efetivos, comissionados e temporários) e inativos da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências”;

• Projeto de Lei nº92/2025 de autoria da Mesa Diretora que “Revoga a Lei Municipal nº969 de 06 de outubro de 2015”.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de dezembro de 2025.


Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente